



Estado do Rio Grande do Sul

Prefeitura Municipal de Dilermando de Aguiar

Secretaria de Administração

Av. Ibicuí, S/ N° - CEP 97180-000 – Fones: (55) 3612.4246 / 3612.4247 – Fone/Fax: (55) 3612.4901

PORTARIA 035/2024/SA de 26-01-2024

Mariane Xisto Trindade Chagas, Secretária interina de Administração, Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento de Dilermando de Aguiar, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com os Arts 52 a 63 da Lei Municipal n° 539 de 01.09.2010,

RESOLVE:

Conceder férias regulamentares ao servidor **Marcelo Teixeira Dotto**, farmacêutico, matrícula n° 600, lotado na Secretaria de Saúde.


Período aquisitivo: 03.05.2020 a 02.05.2021

Período concessivo: 06.02.2024 a 20.02.2024 (15 dias). O terço foi pago no primeiro período.

Período aquisitivo: 03.05.2021 a 02.05.2022

Período concessivo: 23.02.2024 a 23.03.2024 (30 dias). O terço será pago nesse primeiro período.

Dilermando de Aguiar, aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro do ano de 2024 (dois mil e vinte quatro).


Mariane Xisto Trindade Chagas
Secretária interina de Administração,
Fazenda, Desenvolvimento e Planejamento

“Doe órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”.